LEI Nº 2293, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005.

# DÁ NOME DE RUA.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina Rua Jovelino Leandro dos Santos, a atual Rua 15 do bairro da Charneca.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Conde da Boa Vista, 05 de Dezembro de 2005.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal